



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ESTUDO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Necessidade de ampliação do prédio de Corumbá para construção de ambiente destinado à guarda, manuseio e manutenção de urnas eletrônicas. A obra em Corumbá já consta no Plano de Obras aprovado pelo Pleno deste Regional, e possui orçamento aprovado para este exercício.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOVER

2.1 Processo SEI [0009163-23.2020.6.12.8000](#), o qual submete o Plano de Obras Exercício 2021 e subsequentes (0956359) à aprovação do Pleno deste Regional. Tal planejamento está definido na Resolução TSE 23.544/2017 que dispõe sobre a elaboração do plano de obras e padronização das construções dos cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral.

2.2 Processo SEI 0003561-17.2021.6.12.8000, o qual contratou a empresa **Elemento Engenharia e Arquitetura Ltda.** para elaboração dos projetos arquitetônico e complementares, memorial descritivo e orçamento de referência da obra de ampliação do prédio de Corumbá/MS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa licitante deverá comprovar sua **capacidade técnica operacional** apresentando a documentação abaixo:

1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;
2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (emitido pelo CREA ou CAU) ou Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviço, **em nome da empresa licitante**, emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, de serviços similares ao que se pretende contratar.

b.1) Entenda-se por serviço similar:

b.1.1) Execução de Reforma, Construção ou Ampliação de edificação com área construída igual ou superior a 280,00 m², sem a necessidade de se comprovar quantitativo mínimo de serviço específico. Para tanto, não se admitirá o somatório de várias obras com metragens construídas inferiores com fim de se alcançar a área acima apontada;

3.2. A empresa licitante deverá comprovar sua **capacidade técnica profissional** mediante a apresentação da documentação abaixo:

1. Apresentar comprovação de vinculação em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional de nível superior**, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, detentor de acervo técnico mínimo exigido para esta contratação.

a.1) O registro do profissional deverá ser comprovado com a apresentação de:

a.1.1) Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA ou CAU.

a.2) A vinculação deste profissional com a empresa licitante deverá ser comprovada com:

a.2.1) Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

a.2.2) Se sócio: Contrato Social, com todas as alterações, devidamente registradas no órgão competente;

a.2.3) Se diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada; ou ainda, cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

a.2.4) Se autônomo ou subcontratado: ART ou RRT com indicação dos serviços prestados à licitante ou cópia do contrato de prestação de serviços entre o profissional e o licitante ou declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de sua anuência.

a.3) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (emitido pelo CREA ou CAU) ou Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviço emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, de serviços similares ao que se pretende contratar.

a.3.1) Entenda-se por serviço similar: **Execução de Reforma, Construção ou Ampliação de edificação com área construída igual ou superior a 280,00 m², sem a necessidade de se comprovar quantitativo mínimo de serviço específico. Para tanto, não se admitirá o somatório de várias obras com metragens construídas inferiores com fim de se alcançar a área acima apontada;**

3.3. Obrigatoriedade de exigência de contratação de egressos

Haverá alocação de mão de obra na presente contratação.

Conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e em razão do valor anual (acima de R\$ 330.000,00 - trezentos e trinta mil reais) e em decorrência do disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313), será necessário a previsão de contratação de egressos do sistema prisional.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. Planilha Orçamentária 1221957, elaborada de acordo com os projetos executivos e registrada na ART 1222030.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Projetos Executivos e demais serviços de engenharia necessários para execução da obra detalhado no Processo SEI 0003561-17.2021.6.12.8000.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1 Planilha Orçamentária 1221957, elaborada de acordo com os projetos executivos e registrada na ART 1222030.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Contratação de de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para realização de obra de ampliação do prédio que abriga os Cartório Eleitoral de Corumbá/MS, com a construção do Depósito de Urnas.

a) O prédio que abriga o Cartório Eleitoral de Corumbá/MS será ampliado em 286,00 m² situado na Rua Duque de Caxias, 45, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Corumbá, MS;

7.2 Critérios de sustentabilidade:

Na concepção dos projetos e especificações em geral foram considerados os seguintes requisitos:

Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis;

Utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização;

Os materiais e equipamentos a serem utilizados nas edificações devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental;

Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;

No projeto de instalações hidrossanitárias foram contemplados os seguintes requisitos:

Utilização de equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, de fechamento automático, sanitários com válvulas de descarga com duplo acionamento ou a vácuo;

Nos projetos elétricos e de iluminação adotar-se-ão as seguintes soluções:

Setorização adequada de comandos de iluminação (interruptores) com vistas ao aproveitamento da luz natural e utilização de sensores de presença, onde se aplicar;

Uso de lâmpadas de LED de alta eficiência energética, qualidade e durabilidade, e luminárias eficientes;

Para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência deverão ser observados os requisitos previstos na NBR 9050 da ABNT, dentre os quais:

Construção de rampas com inclinação adequada para acesso dos pedestres com dificuldades de locomoção;

Adequação de sanitários;

Reserva de vagas para cadeirante nas salas de espera;

Instalação de piso tátil direcional e de alerta, quando necessário;

Adaptação de mobiliário, portas e corredores em todas as dependências e em todos os acessos

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

8.1. Trata-se de uma obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência dentre si (Ex: fundação, estrutura, alvenaria, revestimentos, esquadrias, pintura, cobertura, administração da obra, etc.), não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1 Mais segurança, melhor eficiência e ambiente mais adequado à guarda, manuseio e manutenção de urnas eletrônicas - atividade principal desta Justiça Eleitoral.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 Não se vislumbra a necessidade, por se tratar de contratação recorrente no órgão, que já possui Unidade responsável pelos procedimentos burocráticos e acompanhamento e fiscalização do futuro contrato (COENG).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Posteriormente à homologação do certame serão definidos os integrantes da fiscalização do contrato (servidor deste Regional) e da obra (servidor deste Regional com competência técnica ou profissional terceirizado).

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando as informações encartadas a este Estudo Preliminar, declaro que tal contratação é viável.

MODELO DE MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X)Baixa ()Média ()Alta
Impacto:	(X)Baixa ()Média ()Alta
Dano: Atraso no início da execução dos serviços	
Ação Preventiva:	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado. Ampla divulgação do edital.
Responsável:	Seção de Licitação e Compras
Ação de Contingência:	Repetição da licitação, após análise das condições.
Responsável:	Seção de Licitação e Compras

RISCO 02
FASE DE ANÁLISE: Fiscalização da contratação

RISCO: Inexecução total ou parcial da obra	
Probabilidade:	(X)Baixa ()Média ()Alta
Impacto:	()Baixa ()Média (X)Alta
Dano: Atraso e inexecução dos serviços.	
Ação Preventiva:	Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e uma fiscalização eficiente.
Responsável:	Coordenadoria de Engenharia
Ação de Contingência:	Solicitação de contratação do segundo colocado na licitação.
Responsável:	COENG/SLC



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CAMPOS DOS ANJOS, Coordenador(a)**, em 28/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA, Técnico Judiciário**, em 29/06/2022, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221924** e o código CRC **842790A1**.